

## Vale anuncia Diretor de Compliance

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2020 - Vale S.A (“Vale”) informa que, a partir dessa data, Denis Cuenca assume o cargo de Diretor de Compliance ( *Chief Compliance Officer* em inglês, acrônimo “CCO”), reportando-se diretamente ao Conselho de Administração e será responsável pelo departamento de *compliance* , incluindo as áreas de integridade, auditoria interna e canal de denúncias.

Denis Cuenca tem uma sólida carreira como executivo de Auditoria Interna, Risco e *Compliance* . Denis demonstra uma abordagem sistêmica e inovadora frente aos processos de controle e prevenção, que levaram a resultados positivos e trouxeram reconhecimento entre seus pares nas empresas onde trabalhou. Em sua experiência internacional, ele conduziu trabalhos de auditoria e *due diligence* no México, Estados Unidos, Uruguai e Venezuela. Antes de ingressar na Vale, trabalhou em empresas como Ultrapar, KPMG, Banco Itaú, Banco Real e Itaútec. Na Ultrapar, o Sr. Cuenca criou uma estrutura de Governança Corporativa considerada inovadora no Brasil, na qual as áreas de Risco, Integridade e Auditoria atuam de forma conjunta. Desde 2013, ele é membro do Comitê de Conduta da Ultrapar, atuou ainda como Secretário do Comitê de Auditoria e Risco e do Conselho Fiscal da Ultrapar, sendo responsável por reportar assuntos de risco, conformidade e auditoria. Entre 2014 e 2017, Cuenca também atuou como Secretário de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Ele tem ampla experiência em demonstrações financeiras, rotinas tributárias, investimentos, *due diligence* , dentre outros.

O CCO será responsável por gerenciar a terceira linha de defesa, supervisionando a integridade corporativa da empresa e garantindo o cumprimento das leis, regulamentos, políticas e procedimentos. Essa posição deverá assegurar à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração que existem políticas e procedimentos adequados, bem compreendidos e respeitados por todos os funcionários. O CCO se reportará diretamente ao Conselho de Administração e interagirá com o Comitê de Auditoria, concedendo grau de autonomia e total independência das demais estruturas de gestão da empresa.

A implementação da Diretoria de *Compliance* , aprovada pelo Conselho de Administração em dezembro de 2019, é mais um passo para endereçar as recomendações do Comitê Independente de Assessoramento Extraordinário de Apuração em seu relatório divulgado em fevereiro de 2020 e acrescenta a outras medidas para fortalecer o risco, governança e segurança da Vale, tais como a instalação do Comitê de Auditoria e a adoção do Engenheiro de Registro.

---

Desde o início do surto de Covid-19, nossa maior prioridade é a saúde e a segurança de nossos funcionários. Nossa equipe de RI adotou o trabalho remoto e, à medida que continuamos a enfrentar essas novas circunstâncias, recomendamos que priorize contato por e-mail e ferramentas on-line.

Para mais informações, contactar:

Vale.RI@vale.com

Ivan Fadel: [ivan.fadel@vale.com](mailto:ivan.fadel@vale.com)

Andre Werner: [andre.werner@vale.com](mailto:andre.werner@vale.com)

Mariana Rocha: [mariana.rocha@vale.com](mailto:mariana.rocha@vale.com)

Samir Bassil: [samir.bassil@vale.com](mailto:samir.bassil@vale.com)

Esse comunicado pode incluir declarações que apresentem expectativas da Vale sobre eventos ou resultados futuros. Todas as declarações quando baseadas em expectativas futuras, envolvem vários riscos e incertezas. A Vale não pode garantir que tais declarações venham a ser corretas. Tais riscos e incertezas incluem fatores relacionados a: (a) países onde temos operações, principalmente Brasil e Canadá, (b) economia global, (c) mercado de capitais, (d) negócio de minérios e metais e sua dependência à produção industrial global, que é cíclica por natureza, e (e) elevado grau de competição global nos mercados onde a Vale opera. Para obter informações adicionais sobre fatores que possam originar resultados diferentes daqueles estimados pela Vale, favor consultar os relatórios arquivados na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na U.S. Securities and Exchange Commission – SEC em particular os fatores discutidos nas seções “Estimativas e projeções” e “Fatores de risco” no Relatório Anual - Form 20F da Vale.

[Click here to see the video.](#)